



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Quissamã**  
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **LUCAS LEITE CRUZ DE OLIVEIRA**, referente à realização do show de **TAMIRYS CHAGAS** para atender ao Palco Principal no 2º Festival da Juventude – Resistência e reflexão pela abolição da escravidão, a ser realizado na Cidade de Quissamã/RJ, conforme Ofício nº 095/2023 do processo nº 4838/2023.

Quissamã(RJ), 12 de maio de 2023.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 095/2023, Processo nº 4838/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 12 de maio de 2023.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**